TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026 – Processo nº 019/2026**, para inscrição de participação no Curso para Capacitação Profissional, formação para dirigentes, gestores, membros do Comitê de Investimentos e Conselheiros. - Nível Avançado.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE INSTITUICOES DE PREVIDENCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS-ABIPEM
CNPJ: 29.184.280/0001-17
VALOR: **R$ 1.725,00 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais).**

Votuporanga, SP, 26 de outubro de 2026

MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente